

TRANSPORTES DE CARGA PICARÓ, L.^{DA}**Anúncio n.º 1960/2009**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2101/880601; identificação de pessoa colectiva n.º 501991980; número e data da apresentação: 95/20011221.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Redenominação do capital e alteração parcial do contrato artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove centímetros e é formado pelas seguintes quotas: António José Monteiro Picaro, com uma quota de valor nominal de quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um centímetros. Maria Cremilde da Silva Damásio Picaro, com uma quota de valor nominal de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito centímetros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

3000229145

VICENTINA APARTHOTEL, L.^{DA}**Anúncio n.º 1961/2009**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5303/990716; identificação de pessoa colectiva n.º 503644170; números e data da apresentação: 04-05/20001207.

Certifica que foi efectuado os seguintes actos de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 800 000\$, em dinheiro, quanto a 760 000\$, por Américo Martins Novais; e 40 000\$, por Etelvina de Fátima Bandeira José Martins de Novais.

Artigo alterado: 1.º e 3.º

Termos de alteração:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Vicentina Aparthotel, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Fernando Santos, número vinte e dois, primeiro andar, em Setúbal, freguesia de São Julião, e durará por tempo indeterminado desde a data do seu registo.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de um milhão e duzentos mil escudos, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e demais valores constantes do activo social, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

Américo Martins de Novais, titular de uma quota com o valor nominal de um milhão cento quarenta mil escudos;

Etelvina de Fátima Bandeira José Martins de Novais, titular de uma quota com o valor nominal de sessenta mil escudos.

2 — Por deliberação da assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global equivalente a quinhentas vezes o valor do capital social.

3 — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade segundo o regime que for fixado em assembleia geral.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

3000229374

**PARTE J****CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extracto) n.º 4958/2009**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30.08 e 64-A/2008, de 31.12, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despachos de 08/08/19 (Ref.ª A) e 08/10/08 (Ref.ª B), autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, dos procedimentos de recrutamento e selecção para o provimento, dos cargos de Direcção Intermédia do 2.º Grau, a seguir indicados:

Ref.ª A — Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana;

Ref.ª B — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Equipamentos do Departamento Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Equipamentos.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 42, de 2004/02/19.

As competências dos cargos a prover estão definidas no artigo 4.º do Dec.-Lei n.º 93/2004.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Dec.-Lei n.º 93/2004, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, conjugado com o artigo 20.º da Lei

n.º 2/2004, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005 e 64-A/2008, são os seguintes:

Funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

Habilitações Literárias — Licenciatura em Eng.ª Civil, Eng.ª do Ambiente, Eng.ª Biofísica, Arquitectura, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Geografia e Planeamento Regional (Ref.ª A) e Licenciatura em Eng.ª Civil, Gestão, Eng.ª de Máquinas e Desporto (Ref.ª B).

Perfil: Pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação dos cargos de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Os júris, designados por despacho da Sr.ª Presidente, de 09/02/13, têm a seguinte composição:

Ref.ª A: Membros Efectivos: Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara; Eng.ª Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, Directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais; Eng. João Manuel Cabrita da Palma, Ep. Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Membros suplentes: Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos;

Urb. Luís Miguel Alves Matas de Sousa, Director do Projecto Municipal de Requalificação Urbana.

Ref.ª B — Membros Efectivos: Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, Presidente da Câmara; Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Prof. Doutor Luís Manuel de Miranda Colaço, Engenheiro Civil da Universidade Lusófona.

Membros Suplentes: Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral; Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, Chefe de Divisão de Contabilidade.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhadas, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviadas para a Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º Esq., 2600 — 186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

301425173

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extracto) n.º 4959/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e alterada com Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º Grau e de 2.º Grau:

Director de Projecto Municipal “Vila D’Este”
 Director Departamento Municipal de Ambiente e Salubridade
 Director Departamento Municipal de Fiscalização
 Director Departamento Municipal de Actividades Económicas
 Director Departamento Municipal de Equipamentos e Espaços Públicos
 Director Departamento Municipal de Informática
 Chefe de Divisão Municipal de Concepção, Construção e Manutenção de Vias
 Chefe de Divisão Municipal de Expropriações
 Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene Pública
 Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas e Intervenções na Via Pública
 Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística

18 de Fevereiro de 2009. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

301424485

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750